DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Município de Maracajá

Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

1. **PRIORIDADE**

	Normal
X	Urgente: Necessidade do objeto para continuidade dos projetos das obras dos Hall de Entrada de Escola no município de Maracajá/SC

2. **SOLICITANTE**

	Secretaria de Administração e Finanças
	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
	Departamento de Transportes
	Departamento de Educação e Cultura
	Departamento de Assistência e Bem-Estar Social
	Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio
	Departamento de Esportes
	Departamento de Saúde
X	Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

3. **RECURSO**

X	Próprio
	Convênio
	Outros

4. **OBJETO**

	Materiais/Bens
	Serviço
X	Obras/Serviço de Engenharia

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6. 65 - 4.4.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 | Recursos Ordinários

7. **VALOR GLOBAL**

R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

8. PRAZO PARA FORNECIMENTO

Até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

10. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação prevista no art. 84, I e II, do Decreto Municipal nº 031/2023.

11. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição dos projetos estruturais justifica-se pela necessidade de dotar o Município de Maracajá/SC de subsídios técnicos precisos e detalhados para a futura licitação da Hall de Entrada de Escola com área de 108,00 m². O hall de entrada da escola será composto por estrutura em concreto armado e fechamento em cobertura metálica, sendo fundamental que os projetos sejam desenvolvidos de maneira compatível com as exigências técnicas e normativas aplicáveis. Essa etapa é indispensável para garantir a correta execução da obra, otimizar os recursos públicos e assegurar que a licitação seja realizada de forma clara, objetiva e técnica, promovendo a viabilidade do empreendimento e a segurança estrutural da obra.

12. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a elaboração do **projeto estrutural** para a construção de hall de entrada da escola em estrutura em **concreto armado** e cobertura **metálica galvanizada**, incluindo todos os elementos necessários para garantir a segurança, funcionalidade e conformidade com as normas técnicas vigentes. O serviço será desenvolvido em duas etapas:

1. Projeto estrutural da estrutura em concreto armado

Abrange o dimensionamento e detalhamento dos seguintes elementos:

- Fundação superficial;
- Pilares em concreto armado;
- Vigas concreto armado;
- Viga concreto armado;
- Elaboração do memorial descritivo;
- Emissão da **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de Projeto**.

2. Projeto estrutural da cobertura metálica

Inclui o dimensionamento e detalhamento dos seguintes componentes:

- Estruturas metálicas;
- Contraventamentos;
- Platibanda;
- Telhas metálicas;
- Elaboração do memorial descritivo;
- Emissão da ART de Projeto.

O projeto deverá seguir as normas técnicas aplicáveis, garantindo eficiência estrutural, viabilidade técnica e atendimento às exigências de segurança.

13. ESTIMATIVA DE DESPESA

A estimativa de custos foi elaborada com base em três orçamentos obtidos de empresas especializadas.

Os orçamentos foram analisados tecnicamente e o menor valor apresentado, de **R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)** foi adotado como referência para esta contratação. Esta escolha se justifica pela necessidade de economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos, garantindo o cumprimento do princípio do menor preço aliado à qualidade técnica do serviço.

14. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

15. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

X	Proposta mais vantajosa – Menor Preço
	Proposta mais vantajosa – Maior Ciclo de Vida
	Proposta mais vantajosa – Menores custos indiretos
	Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata

MARACAJÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO

Documento assinado digitalmente
gov.br
GUILHERME AUGUSTO TOMASI ROCHA
Data: 22/01/2026 16:55:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vladimir Borges Bitencourt Secretário de Administração	Guilherme Augusto Tomasi Rocha Arq. e Urb.
Gestor do Contrato	Fiscal do contrato

Maracajá, 11 de novembro de 2025.